

PORTARIA Nº 135/2024

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE
PESSOA DA FAMÍLIA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ERMINDA FRITZEN RIFFEL**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, *Licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 05 de março de 2024 no período matutino*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com a Lei Complementar n.º 47/2013, de 25 de setembro de 2013 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE E PubLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 05 de março de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
05/março/2024.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças